



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001  
No XVII – Nº 556 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 05 de maio de 2017  
E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397  
Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b> Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## DECRETO Nº 012/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017

“Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de profissionais da área de saúde, da assistência social e de obras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

Considerando necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o projeto de lei referente a contratação direta e temporária encontra-se em trâmite na câmara municipal;

Considerando a necessidade de prorrogação dos contratos, bem como a contratação de novos profissionais;

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde, de assistência social e obras são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação

fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios n. 013/12 de 7 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a prorrogação do prazo do Decreto 05/2017, cujo termo será a homologação do resultado do processo seletivo.

Art.2º. Fica permitida a prorrogação dos contratos dos profissionais que abaixo elenca-se, bem como a contratação de novos profissionais para atenderem a necessidade de demandas inadiáveis.

Clinica Médica Plantonista: Elder Freire da Silva Bezerra - R\$ 1.800,00 – valor do plantão;

Clinica Médica Plantonista: Alcides Edgardo Maldonado Pereira - R\$ 1.800,00 – valor do plantão

Clinica Médica Plantonista: Gastone Camillo Fernandes Ribeiro - R\$ 1.800,00 – valor do plantão

Clinica Médica Plantonista: Myrna Maria Costa de Melo - R\$ 1.800,00 – valor do plantão

Clinica Médica Plantonista: Ruidemberg Ferreira Souto - R\$ 1.800,00 – valor do plantão;

Clinica Médica Plantonista: Ranyere Pessoa Dantas – R\$ 1.800,00- Valor do plantão

Clinica Médica: Daniel Santos Ferreira – R\$ 1.800,00 - valor do plantão

Clínica Médica: Sônia Maria Magalhães – R\$ 10.500,00 - valor global do contrato;

Clínica Médica: Daniel Santos Ferreira – R\$ 10.500,00 - valor global do contrato

Clínica Médica: Ranyere Pessoa Dantas – R\$ 10.500,00 - Valor global do contrato

Enfermeiro PSF: Elayne Layanne Pereira Querinada Silva – R\$ 2.500,00 - Valor global

Enfermeiro PSF: Klebia Brunna Alves Fernandes – R\$ 2.500,00- Valor global

Enfermeiro PSF: Franciêlda Amorim Guimarães – R\$ 2.500,00 - Valor global

Enfermeiro Responsável técnico (Hospital e Atenção Básica) – R\$ 4.000,00 – Valor Global

Eletricista: Laercio Salvinio Pereira – R\$ 2.000,00 – Valor Global

Fisioterapeuta: Marlizia Kelly Veras Batista Soares – R\$ 2.200,00- Valor Global

Nutricionista: Karina Priscilla Fernandes de Macedo - R\$ 2.000,00 - Valor Global

Psicanalista: Edna Severina de Medeiros– R\$1.800,00 - Valor Global

Assistente Social: Aislla Diafna de Moura Silva – R\$ 1.800,00 - Valor Global

Assistente Social: Ana Karla Filadelfia de Lucena – R\$ 1.800,00 - Valor Global

Assistente Social: Savana Priscilla Domingos Cabral– R\$ 1.800,00 - Valor Global

Assistente Social: Neucira Barbosa de Moraes - R\$ 1.800,00 - Valor Global

Dentista PSF: Iago José Lins Cure – R\$3.000,00 - Valor Global

Dentista PSF: Icaro José Trigueiro Cure Bezerra – R\$3.000,00 - Valor Global

Dentista PSF: Mateus Varela de Melo Oliveira – R\$3.000,00 - Valor Global

Dentista PSF: Rafael Luiz Mâcedo de Andrade – R\$3.000,00 - Valor Global

Orientador Social: Maria Aparecida dos Santos - R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Saúde - Antônia Erivania Vagis Mendes – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Saúde - Elanice Nadia Bezerra – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Saúde - Leandro Moraes Fernandes – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Saúde – Wilma Dantas Nogueira – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Endemias - Francisco Emanuel Messias Costa – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Endemias - Rogério de Araújo de Bezerra – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Endemias - Antônio Cirilo de Souza Júnior – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Endemias - Augusto Gregório de Souza Júnior – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Endemias - Luiz Ricardo de Lima – R\$ 937,00 - Valor Global

Agente de Endemias - Jaelson Dantas Bezerra – R\$ 937,00 - Valor Global

Assistente Técnica em saúde - Marília Grazielle da Silva Torres – R\$ 937,00 - Valor Global

Assistente Técnica em saúde - Artur Santana Do Nascimento – R\$ 937,00 - Valor Global

Psicóloga Cras – Maria Katiane Formiga Miranda – R\$ 1.800,00 – Valor Global

Assistente técnico em Cultura – Lilian Paula Franca Souza – 2.500,00 – Valor Global

Auxiliar de Licitação – Janailson Andrade Rodrigues – R\$ 1.200,00 – Valor Global

Assessor Jurídico – Edward Reis Fernandes - 3.800,00 – Valor Global

Engenheiro Civil – Victor Arabi Barbosa Peres – R\$ 3.000,00 - Valor Global

Assessoria Financeira – Julyane Lopes Meira de Oliveira – R\$ 2.500,00 – Valor Global.

Digitador: Anaize Dantas Bezerra - R\$ R\$ 937,00 – Valor Global

Copeira: Aldeiza Cirilo de Mendonça - R\$ R\$ 937,00 – Valor Global

Copeira: Francisca das Chagas Satiro - R\$ R\$ 937,00 – Valor Global

Recepcionista: Vanessa Cristina Ananias Monteiro Alves - R\$ R\$ 937,00 – Valor Global

Assistente Administrativo: José Edson Vaz de Araújo - R\$ R\$ 937,00 – Valor Global

Assistente Administrativo: Lourdes Beatriz Silva - R\$ R\$ 937,00 – Valor Global

Auxiliar de Serviços Diversos – Antônio Lopes da Silva – R\$ 937,00 – Valor Global

Auxiliar de Serviços Diversos – Luiz Assunção de Almeida – R\$ 937,00 – Valor Global

Auxiliar de Serviços Diversos – Antônio Marcos Nogueira – R\$ 937,00 – Valor Global

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, aos 4 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL

## **EDITAL DE SELEÇÃO 02/2017 – RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN**

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado; considerando a necessidade urgente de contratação regular de pessoal em atendimento ao princípio da continuidade dos serviços essenciais do Poder Executivo Municipal de Carnaubais; bem como a Comissão Interna do Processo Seletivo, resolvem Retificar o presente edital no seguinte ponto  
Da Divulgação do Resultado da Primeira Fase

O resultado da primeira fase do processo seletivo será divulgado na data 12/05

Datas Prováveis das Entrevistas:

As entrevistas, corresponderão a segunda fase, ocorrerão, provavelmente, nas datas de:

18, 19 e 20/05 8 às 12h, 13 às 18h

25,26 e 27/05 8 às 12h, 13 às 18h

**CONCESSAO DE DIÁRIA**

Portaria nº: 209

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIJDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art 10 - Conceder ao(a) senhor(a) ARTHUR SANTANA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de COMISSIONADO, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 ( Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 ( Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITACAO DO PROGRAMA VIGIAGUA, NA II URSAP.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de abril de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIJDE

Portaria nº: 210

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAODE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 10 - Conceder ao(a) senhor(a) LOURDES BEATRIZ SILVA ocupante do cargo de ACD, 1,5 ( uma e meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 ( Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 78,75 ( Setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTACAO E ESTADA na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 11 E 12 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA CAPACITAC,AO DO VIGIAGUA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de abril de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria no 211

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FRANCISCO ANIZIO ALVES ALENCASTRO ocupante do cargo de SUB COORDENADOR DE ENDEMIAS, 0,5 ( Meia ) diaria(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 ( Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 41,25 ( Quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com Alimentação na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA Capacitação DO PRO RAMA SIES - SISTEMA DE Informação DE INSUMOS ESTRATEGICOS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 11 de abril de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo abaixo

Páginas 5 e 6

## Pregao Presencial Nº 14/2017

**OBJETO:** solicitação para compra de material de limpeza.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a 8.866/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente ce usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inere interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLC presente evento aos participante(s) vencedores(s):

**Vencedor: A. L DE MOURA SILVA - ME**

#### Lote 1 - UNICO

<u>Codig</u>	<u>Item</u>	<u>Marca</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
4229	LIMPA VIDRO 500	CAIXA	R\$ 5,40 60	R\$ 324,00
4230	LIMPADOR DE VIDRO - GALAO DE 5 LITROS		R\$ 21,87 220	R\$ 4.811,40
4214	DETERGENTE EM PO		R\$ 49,35 510	R\$ 25.168,50
4029	ALCOOL 70% 1.000ML		R\$ 19,70 850	R\$ 16.745,00
4207	CERA LIQUIDA 750ML		R\$ 5,35 30	R\$ 160,50
4250	VASSOURA CERDAS PELO SINTETICO		R\$ 11,75 80	R\$ 940,00
4251	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTETICO 40 CM		R\$ 21,30 50	R\$ 1.065,00
4249	TOALHA DE PAPEL		R\$ 59,45 80	R\$ 4.756,00
4236	PA COLETORA DE LIXO - 80 - COMPRIMENTO 20 - LARGURA 20		R\$ 10,65 70	R\$ 745,50
4244	RODO PLASTICO - 40 CM		R\$ 13,35 60	R\$ 801,00
3168	ESPONJA P/ LOUCA		R\$ 5,65 120	R\$ 678,00
3171	ESPONJA EM ACO - FARDOS		R\$ 21,80 60	R\$ 1.308,00
3167	FLANELA		R\$ 2,95 320	R\$ 944,00
3157	DETERGENTE DE 500ML		R\$ 2,76 410	R\$ 1.131,60
3160	AGUA SANITARIA		R\$ 4,05 1.700	R\$ 6.885,00
3277	PAPEL HIGIENICO FARDOS C/ 16 PCT COM 4 UNIDADE		R\$ 71,30 560	R\$ 39.928,00
3629	SABONETE 90G		R\$ 1,58 315	R\$ 497,70
3190	SACO P/ LIXO 50 LITROS		R\$ 33,50 115	R\$ 3.852,50
3185	DESINFETANTE DE 2 LITROS CX C/ 6 UND		R\$ 5,57 1.200	R\$ 6.684,00
3186	SACO P/ LIXO 30 LITROS PCT C/ 100 UND		R\$ 21,30 160	R\$ 3.408,00

**Total do Lote R\$ 120.833,70**

**Total do Vencedor R\$ 120.833,70**

**Vencedor: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO - ME**

#### Lote 1 - UNICO

<b>Codigo</b>			
4228	GUARDANAPO DE PAPEL - LATGURA 22CM, COMPRIMENTO 23 CMCOM BRANCO,	PACOTE	R\$ 1,38
4231	LIMPADOR BASE ACIDA - 500 ML	UNIDADE	R\$ 8,85
4232	LIXEIRA - DIAMENTRO 28CM - ALTURA 45CM- COM BRANCA		R\$ 45,85
4218	ESCOVA DE LIMPEZA EM GERAL - COMPRIMENTO 12CM, LARGURA DE 5CM A 8CM.		R\$ 4,70
4220	ESCOVA DE LIMPEZA , COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNIDADE	R\$ 9,62
4223	ESPONJA DE LIMPEZA - COMPRIMENTO DE 40 CM		R\$ 11,66
4241	PRENDEDOR DE ROUPA		R\$ 1,36
4246	RODO PLASTICO 60 CM		R\$ 27,75
4248	SABONETE - GALAO 5 LITROS		R\$ 75,50
4233	LIXEIRA - 100 LITROS - TAMPA ALTURA 60CM - LARGURA 50CM - COR PRETA		R\$ 159,70
4234	LUSTRADOR DE MOVEIS - 500 ML.	UNIDADE	R\$ 17,76
4238	PALHA DE AÇO GROSSA		R\$ 1,97
4215	DETERGENTE DE 5 LITROS		R\$ 18,96
3195	PANO DE PRATO		R\$ 3,76
3197	BALDE PLASTICO		R\$ 5,70
3280	SABAO EM BARRA C/ 5 UND		R\$ 6,35
3158	SACO PARA LIXO 100LT. PCT.C/ 50UND		R\$ 71,96
3164	VASSOURA EM NYLON		R\$ 12,25
3181	LUVAS LATEX		R\$ 9,25
4205	BALDE COM TAMPA 20 LITROS		R\$ 11,65
4208	CESTO DE LIXO 10 LITROS , SEM TAMPA		R\$ 4,95
4210	DESINFETANTE- SOLUÇÃO MULTI USO - 5 LITROS		R\$ 17,75
3284	RODO 30 CM		R\$ 11,30
4201	ACIDO MURIATICO		R\$ 5,20
4202	ALCOOL ETILICO		R\$ 15,85

**Total do Lote R\$ 74.992,10**

**Total do Vencedor R\$ 74.992,10**

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

CARNAUBAIS-sexta-feira, 5 de maio de 2017

THIAGO MEIRA MANGEIRA  
Prefeito Municipal